

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - JARDIM DO SERIDO - RN

Atualiza o valor das
Dispensas de Licitação
no âmbito da Câmara
Municipal de Jardim do
Seridó/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DO SERIDÓ - RN**, biênio 2023/2024, no uso das
atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos
valores processuais, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29
DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Lei nº
14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos no art.
75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que segue:

I - Art. 75, caput, inciso I, passa a ter R\$
119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e
dois centavos), como valor máximo;

II - Art. 75, caput, inciso II, passa a ter R\$
59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e
dois centavos), como valor máximo.

Art. 2º Fica revogado dispositivo que tenha fixado os
valores anteriormente fixados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de
2025.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 70888387

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024.
EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>